



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **DENIS DOUGLAS CAMPOS**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- FERNANDO LIMA PELEGRINI;
- FABIANE ROHDE DOS SANTOS
- CAMILA LEMES
- JULIANA MARQUES.

PROCESSO: 71/2025

CONTRATO N° 554/2025.

OBJETO: 1.1. A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes de gala para o instituto Mirim.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 30 de junho de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

